



# DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)  
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000  
Lei Ordinária nº 4.391/2025  
[www.rosariosul.rs.gov.br](http://www.rosariosul.rs.gov.br)  
LEI Nº 4.391/2025

20/05/2026

EDIÇÃO Nº 197 / ANO 2026

## GOVERNO MUNICIPAL

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 358/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Processo nº 2024/06/002262 e em conformidade com o artigo 142, inciso I da Lei Municipal nº 1.685/1994, **RESOLVE** aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **João Cleo Fialho Gonçalves**, Motorista, matrícula 231021-1, como decisão final do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 563/2024.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 15 de maio de 2026.**

**Marcos Paulo Silva da Luz,**

*Prefeito de Rosário do Sul.*

**Registre-se e Publique-se.**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

*Secretário Municipal de Administração*

*e Recursos Humanos.*

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Faiette  
Código identificador: f979ace5-f487-4d49-9115-37c8f880da85